

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ**Aviso n.º 676/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto de Código de Conduta do Município de Porto Moniz.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que a Câmara Municipal de Porto Moniz, em reunião ordinária de 13 de dezembro de 2024, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Código de Conduta do Município de Porto Moniz, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.portomoniz.pt e na Divisão Administrativa.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Divisão Administrativa, enviadas para Praça do Lyra, n.º 1, 9270-053 Porto Moniz, ou através do mail: geral@portomoniz.pt.

19 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara, João Emanuel Silva Câmara.

318499498